Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras





PORTARIA N.º 108/2023

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retribuitório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retribuitório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.° 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Fabia Cristina Rodrigues	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	V
Flavia Mariano Vichineschi	Professor de Ensino Fundamental I	2/VI

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de maio de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Profeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/05/2023.

Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete